



Bruxelas, 24.5.2023
COM(2023) 604 final

Recomendação de

RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO

relativa ao Programa Nacional de Reformas de 2023 da Dinamarca

{SWD(2023) 604 final}

Recomendação de

RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO

relativa ao Programa Nacional de Reformas de 2023 da Dinamarca

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 121.º, n.º 2, e o artigo 148.º, n.º 4,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho, de 7 de julho de 1997, relativo ao reforço da supervisão das situações orçamentais e à supervisão e coordenação das políticas económicas¹, nomeadamente o artigo 9.º, n.º 2,

Tendo em conta a recomendação da Comissão Europeia,

Tendo em conta as resoluções do Parlamento Europeu,

Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu,

Tendo em conta o parecer do Comité do Emprego,

Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Financeiro,

Tendo em conta o parecer do Comité da Proteção Social,

Tendo em conta o parecer do Comité de Política Económica,

Considerando o seguinte:

- (1) O Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho², que criou o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, entrou em vigor em 19 de fevereiro de 2021. O Mecanismo de Recuperação e Resiliência presta apoio financeiro aos Estados-Membros para a execução de reformas e investimentos, implicando um estímulo orçamental financiado pela UE. Em consonância com as prioridades do Semestre Europeu, contribui para a recuperação económica e social e para a execução de reformas e investimentos sustentáveis, em especial para promover a transição ecológica e digital e tornar mais resilientes as economias dos Estados-Membros. Contribui igualmente para reforçar as finanças públicas e estimular o crescimento e a criação de emprego a médio e longo prazo, favorece o aumento da coesão territorial na UE e apoia a execução corrente do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. A contribuição financeira máxima por Estado-Membro ao abrigo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência foi atualizada em 30 de junho de 2022, em conformidade com o artigo 11.º, n.º 2, do Regulamento (UE) 2021/241.
- (2) Em 22 de novembro de 2022, a Comissão adotou a Análise Anual do Crescimento Sustentável de 2023³, que marca o início do Semestre Europeu de 2023 para a coordenação das políticas económicas. Em 23 de março de 2023, o Conselho Europeu

¹ JO L 209 de 2.8.1997, p. 1.

² Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro de 2021, que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (JO L 57 de 18.2.2021, p. 17).

³ COM(2022) 780 final.

aprovou as prioridades dessa análise, de acordo com as quatro dimensões da sustentabilidade competitiva. Em 22 de novembro de 2022, com base no Regulamento (UE) n.º 1176/2011, a Comissão adotou igualmente o Relatório sobre o Mecanismo de Alerta de 2023, no qual não identificou a Dinamarca como um dos Estados-Membros que podem ser afetados ou correr o risco de ser afetados por desequilíbrios e relativamente aos quais seria necessária uma apreciação aprofundada. A Comissão adotou ainda uma proposta de Recomendação do Conselho sobre a política económica da área do euro, que o Conselho adotou em 16 de maio de 2023, bem como a proposta de Relatório Conjunto sobre o Emprego de 2023, que analisa a aplicação das Orientações para o Emprego e os princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, que o Conselho adotou em 13 de março de 2023.

- (3) Embora as economias da UE estejam a mostrar uma resiliência notável, o contexto geopolítico continua a ter um impacto negativo. Mantendo-se firme no seu apoio à Ucrânia, a UE tem centrado as suas políticas económicas e sociais na redução dos impactos negativos dos choques energéticos para as empresas e agregados familiares vulneráveis no curto prazo, bem como na prossecução dos esforços para concretizar a transição ecológica e digital, apoiar o crescimento sustentável e inclusivo, salvaguardar a estabilidade macroeconómica e aumentar a resiliência a médio prazo. A UE atribui além disso uma forte prioridade ao aumento da sua competitividade e produtividade.
- (4) Em 1 de fevereiro de 2023, a Comissão publicou uma Comunicação intitulada «Plano Industrial do Pacto Ecológico para a Era do Impacto Zero»⁴, visando revitalizar a competitividade da indústria de impacto zero da UE e apoiar uma rápida transição para a neutralidade climática. O plano, que complementa os esforços em curso no âmbito do Pacto Ecológico Europeu e do REPowerEU, visa proporcionar um ambiente mais favorável ao aumento da capacidade de produção da UE no que respeita às tecnologias e produtos de impacto zero necessários para cumprir os ambiciosos objetivos climáticos da UE, bem como assegurar o acesso às necessárias matérias-primas críticas, nomeadamente por via da diversificação do aprovisionamento, da exploração adequada dos recursos geológicos nos Estados-Membros e da maximização da reciclagem de matérias-primas. O plano baseia-se em quatro pilares: um quadro regulamentar previsível e simplificado, a aceleração do acesso ao financiamento, a melhoria das competências e um comércio aberto para reforçar a resiliência das cadeias de abastecimento. Em 16 de março de 2023, a Comissão publicou também uma comunicação intitulada «Competitividade da UE a longo prazo: visão além de 2030»⁵, articulada em torno de nove fatores impulsionadores que se reforçam mutuamente com o objetivo de contribuir para um quadro regulamentar favorável ao crescimento. A comunicação define prioridades políticas destinadas a assegurar ativamente melhorias estruturais, investimentos bem orientados e medidas regulamentares que fomentem a competitividade a longo prazo da UE e dos Estados-Membros. As recomendações a seguir apresentadas contribuem para a concretização dessas prioridades.
- (5) Em 2023, o Semestre Europeu para a coordenação das políticas económicas continua a evoluir em consonância com a execução do Mecanismo de Recuperação e Resiliência. A plena execução dos planos de recuperação e resiliência adotados continua a ser um elemento essencial para a realização das prioridades políticas no âmbito do Semestre

⁴ COM(2023) 62 final.

⁵ COM(2023) 168 final.

Europeu, uma vez que os planos atendem à totalidade ou pelo menos a uma parte significativa das recomendações específicas por país formuladas nos últimos anos. As recomendações específicas por país de 2019, 2020 e 2022 continuam a ser igualmente pertinentes para os planos de recuperação e resiliência revistos, atualizados ou alterados em conformidade com os artigos 14.º, 18.º e 21.º do Regulamento (UE) 2021/241.

- (6) O Regulamento REPowerEU⁶, adotado em 27 de fevereiro de 2023, visa acabar rapidamente com a dependência da UE das importações de combustíveis fósseis russos, contribuindo para a segurança energética e a diversificação do aprovisionamento energético da UE e reforçando, ao mesmo tempo, a adoção de energias renováveis, as capacidades de armazenamento de energia e a eficiência energética. Ao abrigo do regulamento, os Estados-Membros podem acrescentar um novo capítulo REPowerEU aos seus planos nacionais de recuperação e resiliência, a fim de financiar reformas e investimentos essenciais que contribuam para a consecução dos objetivos REPowerEU. Essas reformas e investimentos contribuirão igualmente para revitalizar a competitividade da indústria de impacto zero da UE, na linha do Plano Industrial do Pacto Ecológico para a Era do Impacto Zero, bem como para dar resposta às recomendações específicas por país em matéria de energia dirigidas aos Estados-Membros em 2022 e, se for caso disso, em 2023. O Regulamento REPowerEU introduz uma nova categoria de apoio financeiro não reembolsável, que é disponibilizado aos Estados-Membros para financiar novas reformas e investimentos relacionados com a energia no âmbito dos seus planos de recuperação e resiliência.
- (7) Em 8 de março de 2023, a Comissão adotou uma comunicação que formula orientações em matéria de política orçamental para 2024, com o objetivo de apoiar a preparação dos programas de estabilidade e convergência dos Estados-Membros, reforçando assim a coordenação das políticas⁷. A Comissão recordou nesse contexto que a cláusula de derrogação de âmbito geral do Pacto de Estabilidade e Crescimento será desativada no final de 2023. Para 2023-24, apelou à adoção de políticas orçamentais que permitam assegurar a sustentabilidade da dívida no médio prazo e aumentar o crescimento potencial de forma sustentável. Os Estados-Membros foram convidados a indicar, nos programas de estabilidade e convergência de 2023, de que forma os seus planos orçamentais assegurarão o respeito do valor de referência de 3 % do PIB para o défice e uma redução plausível e continuada da dívida, ou a sua manutenção em níveis prudentes no médio prazo. A Comissão convidou os Estados-Membros a eliminarem progressivamente as medidas orçamentais nacionais introduzidas para proteger os agregados familiares e as empresas do choque dos preços da energia, começando pelas medidas de carácter mais genérico. Indicou que, caso seja necessária uma prorrogação das medidas de apoio devido a novas pressões sobre os preços da energia, os Estados-Membros deverão orientar muito melhor essas medidas em benefício das empresas e agregados familiares vulneráveis. A Comissão propôs que as recomendações orçamentais fossem quantificadas e diferenciadas e que a respetiva formulação tomasse por base a despesa primária líquida, tal como proposto

⁶ Regulamento (UE) 2023/435 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de fevereiro de 2023, que altera o Regulamento (UE) 2021/241 no que diz respeito aos capítulos REPowerEU dos planos de recuperação e resiliência e que altera os Regulamentos (UE) n.º 1303/2013, (UE) 2021/1060 e (UE) 2021/1755 e a Diretiva 2003/87/CE (JO L 63 de 28.2.2023, p. 1).

⁷ COM(2023) 141 final.

na sua comunicação sobre as orientações para a reforma do quadro de governação económica da UE⁸. Recomendou que todos os Estados-Membros continuassem a proteger o investimento financiado a nível nacional e a assegurar a utilização eficaz do Mecanismo de Recuperação e Resiliência e dos outros fundos da UE, em especial tendo em conta os objetivos da transição ecológica e digital e em matéria de resiliência. A Comissão indicou ainda que irá propor ao Conselho a abertura de procedimentos por défice excessivo na primavera de 2024 com base nos dados de execução relativos a 2023, em conformidade com as disposições jurídicas em vigor.

- (8) Em 26 de abril de 2023, a Comissão apresentou propostas legislativas para executar uma reforma abrangente das regras de governação económica da UE. O objetivo central destas propostas consiste em reforçar a sustentabilidade da dívida pública e em promover um crescimento sustentável e inclusivo em todos os Estados-Membros através de reformas e investimentos. As propostas visam proporcionar aos Estados-Membros um maior controlo sobre a conceção dos seus planos de médio prazo, introduzindo ao mesmo tempo um regime de aplicação mais rigoroso a fim de garantir que os Estados-Membros respeitem os compromissos assumidos nos seus planos orçamentais/estruturais de médio prazo. O objetivo é concluir o trabalho legislativo em 2023.
- (9) Em 30 de abril de 2021, a Dinamarca apresentou à Comissão o seu plano nacional de recuperação e resiliência, em conformidade com o artigo 18.o, n.o 1, do Regulamento (UE) 2021/241. Nos termos do artigo 19.º do Regulamento (UE) 2021/241, a Comissão avaliou a relevância, eficácia, eficiência e coerência do plano de recuperação e resiliência, em conformidade com as orientações de avaliação constantes do anexo V do mesmo regulamento. Em 6 de julho de 2021, o Conselho adotou a sua decisão relativa à aprovação da avaliação do plano de recuperação e resiliência da Dinamarca⁹. A disponibilização das parcelas está subordinada a uma decisão da Comissão, adotada em conformidade com o artigo 24.º, n.º 5, do Regulamento (UE) 2021/241, que estabeleça que a Dinamarca cumpriu de forma satisfatória os marcos e metas aplicáveis estabelecidos na decisão de execução do Conselho. O cumprimento satisfatório pressupõe que não tenha havido recuos na realização dos marcos e metas anteriores.
- (10) Em 24 de abril de 2023, a Dinamarca apresentou o seu Programa Nacional de Reformas para 2023. Em conformidade com o artigo 27.º do Regulamento (UE) 2021/241, o Programa Nacional de Reformas para 2023 reflete igualmente os relatórios semestrais apresentados pela Dinamarca sobre os progressos realizados na consecução do plano de recuperação e resiliência. Uma vez que a Dinamarca não apresentou atempadamente o seu Programa de Convergência de 2023, a Comissão não pôde avaliá-lo.
- (11) Em 24 de maio de 2023, a Comissão publicou o relatório específico de 2023 relativo à Dinamarca¹⁰, avaliando os progressos realizados em resposta às recomendações específicas por país pertinentes adotadas pelo Conselho entre 2019 e 2022 e fazendo o balanço da execução do respetivo plano de recuperação e resiliência. Partindo desta análise, o relatório por país identificou lacunas relativas aos desafios que não são

⁸ COM(2022) 583 final.

⁹ Decisão de Execução do Conselho, de 13 de julho de 2021, relativa à aprovação da avaliação do plano de recuperação e resiliência da Dinamarca (ST 10154/2021).

¹⁰ SWD(2023) 604 final.

abordados, ou apenas o são parcialmente, pelo plano de recuperação e resiliência, bem como a desafios novos e emergentes. O relatório avaliou igualmente os progressos realizados pela Dinamarca na execução do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e na consecução das grandes metas da UE em matéria de emprego, competências e redução da pobreza, bem como na concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

- (12) Com base nos dados validados pelo Eurostat¹¹, o excedente das administrações públicas da Dinamarca diminuiu de 3,6 % do PIB em 2021 para 3,3 % em 2022, enquanto a dívida das administrações públicas caiu de 36,7 % do PIB no final de 2021 para 30,1 % no final de 2022.
- (13) O saldo das administrações públicas foi afetado pelas medidas de política orçamental adotadas para atenuar o impacto económico e social do aumento dos preços da energia. Em 2022, as medidas com efeito de redução da receita incluíram uma diminuição da taxa sobre a eletricidade, enquanto as medidas com efeito de aumento da despesa incluíram prestações sociais destinadas aos agregados familiares com rendimentos mais baixos para compensar os elevados custos da energia. A Comissão estima o custo orçamental destas medidas em 0,1 % do PIB em 2022. Ao mesmo tempo, o custo estimado das medidas temporárias de emergência relacionadas com a COVID-19 diminuiu para 0,0 % do PIB em 2022, partindo de 4,0 % em 2021.
- (14) Em 18 de junho de 2021, o Conselho recomendou que, em 2022, a Dinamarca¹² mantivesse uma orientação orçamental favorável, incluindo o estímulo proporcionado pelo Mecanismo de Recuperação e Resiliência, e preservasse os investimentos financiados a nível nacional.
- (15) De acordo com as estimativas da Comissão, a orientação orçamental¹³ em 2022 foi contracionista em 0,6 % do PIB, valor que é adequado num contexto de elevada inflação. Tal como recomendado pelo Conselho, a Dinamarca continuou a apoiar a recuperação através de investimentos a financiar pelo Mecanismo de Recuperação e Resiliência. As despesas financiadas por subvenções do Mecanismo de Recuperação e Resiliência e outros fundos da UE ascenderam a 0,3 % do PIB em 2022 (0,3 % do PIB em 2021). O investimento financiado a nível nacional teve um contributo contracionista para a orientação orçamental de 0,2 pontos percentuais¹⁴. Por conseguinte, a Dinamarca não preservou o investimento financiado a nível nacional, não assegurando portanto a conformidade com a recomendação do Conselho. Ao mesmo tempo, o crescimento das despesas correntes primárias financiadas a nível nacional (líquidas de novas medidas em matéria de receitas) teve um contributo contracionista, equivalente a 0,7 pontos percentuais, para a orientação orçamental. Por

¹¹ Eurostat-Euro Indicators, 47/2023, 21.4.2023

¹² Recomendação do Conselho, de 18 de junho de 2021, que emite um parecer do Conselho sobre o Programa de Convergência da Dinamarca para 2021, JO C 304 de 29.7.2021, p. 14.

¹³ A orientação da política orçamental é medida pela variação das despesas primárias (líquidas de medidas discricionárias do lado das receitas), excluindo as medidas de emergência temporárias relacionadas com a crise da COVID-19 mas incluindo as despesas financiadas por apoios não reembolsáveis (subvenções) do Mecanismo de Recuperação e Resiliência e de outros fundos da UE, comparativamente ao crescimento potencial a médio prazo. Para mais pormenores, ver a caixa 1 dos quadros estatísticos orçamentais.

¹⁴ As outras despesas de capital financiadas a nível nacional deverão ter, de acordo com as projeções, um contributo expansionista de 0,3 pontos percentuais do PIB.

consequente, a Dinamarca assegurou um controlo suficiente do crescimento das despesas correntes financiadas a nível nacional.

- (16) Em comparação, as previsões da Comissão da primavera de 2023 apontam para um crescimento do PIB real de 0,3 % em 2023 e 1,5 % em 2024.
- (17) As previsões da Comissão da primavera de 2023 apontam para um excedente orçamental de 2,3 % do PIB em 2023 e para um rácio dívida pública/PIB de 30,1 % no final do mesmo ano.
- (18) Em 2023, o saldo da administração pública deverá continuar a ser afetado pelas medidas orçamentais adotadas para atenuar o impacto económico e social do aumento dos preços da energia. Em causa estão medidas prorrogadas pós-2022 (em particular certas prestações sociais orientadas para os agregados familiares com rendimentos mais baixos), para além de novas medidas como uma redução temporária da taxa sobre a eletricidade. As previsões da Comissão da primavera de 2023 projetam um custo orçamental líquido das medidas de apoio equivalente a 0,3 % do PIB em 2023¹⁵. A maior parte das medidas para 2023 não parecem direcionadas para as empresas ou os agregados familiares mais vulneráveis, nem preservam os sinais de preço para reduzir a procura de energia e aumentar a eficiência energética. Consequentemente, as previsões da Comissão da primavera de 2023 estimam o montante das medidas de apoio orientadas, a ter em conta na avaliação do cumprimento da recomendação orçamental para 2023, em 0,1 % do PIB em 2023 (em comparação com 0,1 % do PIB em 2022).
- (19) Em 12 de julho de 2022, o Conselho recomendou¹⁶ que a Dinamarca tomasse medidas, em 2023, para assegurar que o crescimento das despesas correntes primárias financiadas a nível nacional seja conforme com uma orientação política globalmente neutra¹⁷, tendo em conta a continuação dos apoios temporários e específicos dirigidos aos agregados familiares e empresas mais vulneráveis aos aumentos dos preços da energia e às pessoas que fogem da Ucrânia. A Dinamarca deve estar preparada para ajustar as despesas atuais à evolução da situação. Foi igualmente recomendado que a Dinamarca aumentasse o investimento público para as transições ecológica e digital e a segurança energética, tendo em conta a iniciativa REPowerEU, nomeadamente recorrendo ao Mecanismo de Recuperação e Resiliência e a outros fundos da União.
- (20) Em 2023, as previsões da Comissão da primavera de 2023 apontam para uma orientação orçamental expansionista (-0,4 % do PIB), num contexto de elevada inflação. Esta situação surge na sequência de uma orientação orçamental contracionista em 2022 (0,6 % do PIB). Além disso, prevê-se que, em 2023, o crescimento das despesas correntes primárias financiadas a nível nacional (líquidas de medidas discricionárias em matéria de receitas) tenha um contributo expansionista, equivalente a 0,6 % do PIB, para a orientação orçamental. O contributo expansionista das despesas correntes primárias líquidas financiadas a nível nacional não se deve aos apoios orientadas para os agregados familiares e empresas mais vulneráveis aos

¹⁵ Este valor representa o nível dos custos orçamentais anuais destas medidas, incluindo as receitas e despesas correntes, bem como – quando for o caso – as medidas ligadas às despesas de capital.

¹⁶ Recomendação do Conselho, de 12 de julho de 2022, relativa ao Programa Nacional de Reformas da Dinamarca para 2022 e que emite um parecer do Conselho sobre o Programa de Convergência da Dinamarca para 2022, JO C 334 de 1.9.2022, p. 27.

¹⁷ Com base nas previsões da Comissão da primavera de 2023, o crescimento do produto potencial a médio prazo (média de 10 anos) da Dinamarca, utilizado para medir a orientação da política orçamental, é estimado em 1,9 % em termos nominais.

aumentos dos preços da energia e para as pessoas que fogem da Ucrânia, mas é igualmente afetado pelo custo das medidas energéticas de aplicação genérica e pelos aumentos permanentes dos salários e prestações sociais do setor público, bem como pelo aumento das despesas com cuidados de saúde. Em suma, o crescimento projetado das despesas primárias correntes financiadas a nível nacional não está em consonância com a recomendação do Conselho. As despesas financiadas por subvenções do Mecanismo de Recuperação e Resiliência e por outros fundos da UE ascendem a 0,3 % do PIB em 2023, enquanto o investimento financiado a nível nacional terá um contributo expansionista para a orientação orçamental de 0,1 pontos percentuais¹⁸. Assim sendo, a Dinamarca tenciona financiar investimentos adicionais através do Mecanismo de Recuperação e Resiliência e de outros fundos da UE, devendo preservar o investimento financiado a nível nacional. A Dinamarca planeia financiar o investimento público para as transições ecológica e digital e a segurança energética, nomeadamente por via de projetos de eficiência energética, de uma reforma da tributação verde e de medidas no âmbito da mobilidade verde, parcialmente financiados pelo Mecanismo de Recuperação e Resiliência e por outros fundos da UE.

- (21) Com base nas medidas políticas já conhecidas à data de finalização das previsões, as previsões da Comissão da primavera de 2022 apontam para um excedente das administrações públicas de 1,3 % do PIB em 2024 e para um rácio dívida/PIB de 28,8 % do PIB no final do mesmo ano. A Comissão também está atualmente a assumir a total supressão das medidas de apoio à energia em 2024, apenas no pressuposto de que não surgirão novos aumentos dos preços da energia.
- (22) A Dinamarca continuará provavelmente a cumprir o objetivo orçamental mínimo de médio prazo de -1,0 % do PIB, tal como estimado pela Comissão para o período 2023-2025, tanto em 2023 como em 2024. Com base nas previsões da Comissão da primavera de 2023, o saldo estrutural deverá atingir 3,5 % do PIB em 2023 e 2,1 % do PIB em 2024, acima do objetivo orçamental de médio prazo.
- (23) No pressuposto de políticas inalteradas, as previsões da Comissão da primavera de 2023 apontam para um aumento das despesas primárias financiadas a nível nacional de 4,6 % em 2024.
- (24) Na Dinamarca, os impostos recorrentes sobre imóveis estão atualmente sujeitos a limites máximos, pelo que não aumentam com os preços de mercado. Por conseguinte, não permitem atenuar o efeito da oscilação dos preços da habitação e acarretam efeitos distributivos adversos. O Parlamento dinamarquês aprovou em 2017 um novo sistema de imposto predial para abolir esses limites máximos, sistema esse que deverá entrar em funcionamento a partir de 1 de janeiro de 2024. A procura de habitação a preço acessível continua a ser problemática para muitos. A combinação dos elevados preços da habitação com os longos tempos de espera por uma habitação social resultou numa escassez de habitação a preços acessíveis nas principais zonas urbanas. A Dinamarca regista uma proporção crescente de hipotecas a taxa variável e com amortização diferida, o que aumenta a vulnerabilidade dos proprietários altamente endividados a eventuais novas descidas dos preços da habitação e/ou aumentos das taxas de juro.
- (25) Em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, alínea b), e com o anexo V, critério 2.2, do Regulamento (UE) 2021/241, o plano de recuperação e resiliência inclui um vasto

¹⁸ As outras despesas de capital financiadas a nível nacional deverão ter, de acordo com as projeções, um contributo contracionista de 0,2 pontos percentuais do PIB,

conjunto de reformas e investimentos que se reforçam mutuamente, a executar até 2026. A execução do plano de recuperação e resiliência da Dinamarca está a avançar a bom ritmo. A Dinamarca apresentou um pedido de pagamento correspondente a 25 marcos e metas do plano, que resultou num desembolso global de 301 milhões de EUR. Além desse primeiro pedido de pagamento, a execução do plano está bem encaminhada, esperando-se a apresentação de um segundo pedido até ao final de 2023. A preparação de um novo capítulo REPowerEU está em curso, com vista à respetiva apresentação em maio. A rápida inclusão do novo capítulo REPowerEU no plano de recuperação e resiliência permitirá o financiamento de reformas e investimentos adicionais em apoio dos objetivos estratégicos da Dinamarca nos domínios da energia e da transição ecológica. A participação sistemática e efetiva das autoridades locais e regionais, dos parceiros sociais e de outras partes interessadas continua a ser importante para o êxito da execução do plano de recuperação e resiliência, bem como de outras políticas económicas e de emprego que vão além do plano, a fim de assegurar uma capacitação alargada no quadro da agenda política geral.

- (26) A Comissão aprovou todos os documentos de programação da política de coesão da Dinamarca em 2022. A rápida execução dos programas da política de coesão em complementaridade e sinergia com o plano de recuperação e resiliência, incluindo o capítulo REPowerEU, será essencial para concretizar a transição ecológica e digital, aumentar a resiliência económica e social e assegurar um desenvolvimento territorial equilibrado na Dinamarca.
- (27) Além dos desafios económicos e sociais abordados no plano de recuperação e resiliência, a Dinamarca enfrenta uma série de desafios adicionais relacionados com a descarbonização da economia e com o reforço da economia circular em apoio da transição ecológica.
- (28) Os progressos da Dinamarca no sentido de uma economia circular são insuficientes e terão de ser acelerados para dar cumprimento aos objetivos da UE na matéria. Apesar de algumas medidas políticas introduzidas no ano passado, como o Plano para o Clima, os progressos foram limitados. O plano de ação para a economia circular mostra que, das 129 iniciativas previstas, 27 foram concluídas, 88 estão em curso de acordo com o calendário previsto e 14 foram adiadas. As estatísticas disponíveis mostram que a Dinamarca não realizou quaisquer progressos quanto aos temas da produção de resíduos, da reciclagem e da economia circular em 2022. A utilização circular de materiais quase não diminuiu, tendo passado de 8 % em 2016 para 7,8 % em 2021 e situando-se abaixo da média da UE, 11,7 % em 2021. Embora o plano de ação para a economia circular vise reduzir significativamente a pegada material da UE, em 2020 esse indicador atingiu na Dinamarca 25,6 toneladas/per capita, muito acima da média da UE (13,7 toneladas/habitante) no mesmo ano. A Dinamarca continua a ter um desempenho insuficiente em diversos aspetos da economia circular, em particular a produção de resíduos urbanos, as taxas de reciclagem e o desperdício de produtos alimentares. No que respeita aos resíduos urbanos, a Dinamarca continua a registar a maior quantidade de resíduos urbanos produzidos per capita na UE, com 786 kg/ano/pessoa em 2021 (ano em que a média na UE foi de 530 kg/ano/pessoa), num contexto em que não existe qualquer meta nacional para a redução global dos resíduos. No que respeito à reciclagem, a Dinamarca terá de desenvolver esforços substanciais para cumprir o objetivo da UE em matéria de reciclagem de resíduos urbanos e de embalagens até 2025, uma vez que, com uma taxa de 34,3 % em 2021, se encontrava classificada abaixo da média da UE, de 49,6 %. Por último, a Dinamarca situa-se entre os países da UE com o desempenho mais fraco em matéria de

indicadores do desperdício alimentar. O país recorre fortemente à incineração de resíduos, incinerando mais de 50 % dos seus resíduos urbanos, em comparação com a média da UE de cerca de 26 %.

- (29) A Dinamarca comprometeu-se a alcançar objetivos ambiciosos de descarbonização e é pioneira na adoção das energias renováveis, em especial da produção eólica. O consumo de gás natural da Dinamarca diminuiu 25,2 % no período de agosto de 2022 a março de 2023, em comparação com o consumo médio de gás durante o mesmo período nos últimos 5 anos, ultrapassando, portanto, o objetivo de redução em 15 %. A Dinamarca poderia continuar a envidar esforços para reduzir temporariamente a procura de gás até 31 de março de 2024¹⁹. A fim de atingir os objetivos de descarbonização e de aumentar a quota de energias renováveis no cabaz energético, a aceleração da adjudicação de projetos e a simplificação das regras de licenciamento serão essenciais para a realização das ambições nacionais de implantação da energia eólica marítima e terrestre. As capacidades adicionais, incluindo ilhas energéticas no mar Báltico e no mar do Norte, exigirão um plano de expansão da rede adequado, tanto a nível do transporte como da distribuição. Entretanto, os investimentos na eficiência energética permitirão reduzir a necessidade de investimento em infraestruturas energéticas. O reforço das medidas de eficiência energética nos edifícios, combinando medidas de isolamento e a implantação de fontes de aquecimento descarbonizadas, poderia reduzir ainda mais a dependência dos combustíveis fósseis e a procura de energia. A melhoria da eficiência energética nos edifícios públicos poderia ser apoiada pela supressão dos limites orçamentais para projetos ecológicos a desenvolver pelos municípios e regiões. Medidas adicionais de apoio à eficiência energética nos edifícios privados ajudariam a reduzir os elevados custos energéticos na Dinamarca, que, em 2022, tinha a segunda fatura média de energia mais elevada. A atividade industrial a nível nacional apresenta potencial em termos de melhoria da eficiência energética, especialmente através da utilização do calor excedentário no aquecimento urbano.
- (30) A escassez de mão-de-obra e de competências em setores e profissões fundamentais para a transição ecológica, incluindo o fabrico, implantação e manutenção de tecnologias de impacto zero, está a criar estrangulamentos na transição para uma economia de impacto zero. Para aumentar as competências disponíveis e promover a inclusão e a reafetação da mão-de-obra, é essencial dispor de sistemas de educação e formação de elevada qualidade, que consigam dar resposta à evolução das necessidades do mercado de trabalho, bem como de medidas orientadas para a requalificação e a melhoria das competências. A fim de aproveitar a oferta de mão-de-obra não utilizada, essas medidas deverão ser acessíveis, em particular para os indivíduos e nos setores e regiões mais afetados pela transição ecológica. Em 2022, foi reportada alguma escassez de mão-de-obra na Dinamarca relativamente a 60 profissões que exigiam competências ou conhecimentos especificamente necessários para a transição ecológica, incluindo engenheiros ambientais, profissionais de proteção ambiental e arquitetos. Embora a procura de competências verdes esteja a aumentar, o número de trabalhadores das indústrias com utilização intensiva de energia que participam na educação e formação diminuiu acentuadamente ao longo da última década, tendo passado de 24,6 % em 2015 para 15,6 % em 2021.

¹⁹ Regulamento (UE) 2022/1369 do Conselho

RECOMENDA QUE a Dinamarca tome medidas em 2023 e 2024 no sentido de:

1. Eliminar progressivamente, até ao final de 2023, as medidas de apoio à energia em vigor. Se novos aumentos dos preços da energia voltarem a exigir medidas de apoio, garantir que estas sejam orientadas para as empresas e os agregados familiares vulneráveis, comportáveis do ponto de vista orçamental e preservem os incentivos à poupança de energia.

Embora mantendo uma situação orçamental sólida em 2024, preservar o investimento público financiado a nível nacional e assegurar a absorção efetiva das subvenções do MRR e de outros fundos da UE, em especial para promover as transições ecológica e digital.

Para o período após 2024, continuar a prosseguir investimentos e reformas conducentes a um maior crescimento sustentável e à preservação de uma situação orçamental prudente no médio prazo.

Aplicar o novo sistema de tributação dos bens imóveis, a fim de restabelecer a relação entre os preços de mercado e os impostos a pagar e de assegurar uma tributação mais justa. Acelerar o investimento na construção de habitação a preços acessíveis, para atenuar as necessidades mais prementes.

2. Continuar a assegurar uma execução continuada do seu plano de recuperação e resiliência e finalizar rapidamente o capítulo REPowerEU, com vista a iniciar rapidamente a sua execução. Prosseguir com a rápida execução dos programas da política de coesão, em estreita complementaridade e sinergia com o plano de recuperação e resiliência.
3. Reforçar a economia circular e as políticas de gestão de resíduos, nomeadamente acelerando a execução do plano de ação nacional da Dinamarca para a economia circular, promover a prevenção e a reutilização dos resíduos, urbanos e outros, aumentar as taxas de reciclagem, reduzir o desperdício alimentar e trocar a incineração de resíduos urbanos por fontes mais ecológicas para a produção de calor.
4. Reduzir a dependência dos combustíveis fósseis e aumentar a quota de energias renováveis no aprovisionamento energético. Dar resposta ao aumento da procura e às necessidades de flexibilidade, incentivando os necessários desenvolvimentos da rede de eletricidade, tanto a nível do transporte como da distribuição. Simplificar as regras aplicáveis à concessão de licenças para as energias renováveis. Aplicar medidas adicionais que apoiem a eficiência energética nos edifícios públicos e privados, a fim de reduzir as faturas de energia e os custos do sistema energético. Assegurar uma melhor implantação das fontes de aquecimento descarbonizadas. Intensificar os esforços políticos para assegurar a disponibilização e aquisição das competências necessárias à realização da transição ecológica.

Feito em Bruxelas, em

*Pelo Conselho
O Presidente*